



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**RECEBIDO**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
As 11:05hs. Em 27/04/2017  
*Luiz de Góes*  
VISTO

**REQUERIMENTO Nº 072/2017**  
(Do Vereador Reinaldo Lima)

**APROVADA**  
PLENÁRIO  
Em 02/05/2017  
*Luiz de Góes*  
Presidente

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que lhe seja concedido **30 (trinta) dias** de “**LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE**” no período de 26 de abril a 26 de maio do corrente ano, conforme Atestado Médico, datado de 26 de abril do corrente ano, exarado pelo Médico, Dr. Luis A. C. Certo – Médico Psiquiatra - CRM-PB - 6677, em anexo.

Plenário “Luiz de Góes”, em 27 de junho de 2015.

**REINALDO LIMA (REY)**  
**VEREADOR**